



Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

EDITAL

A Comissão Especial para formação do CONSELHO TUTELAR de Parapuã, quadriênio 2024/2027, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15 da Lei Municipal nº 1996, de 28 de setembro de 1999, alterada pela Lei nº 2.721, de 16 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º. – DEFERIR as inscrições de nº 01, 07 a 22, estando todos estes inscritos aptos para a realização da prova escrita.

Art. 2º. – DEFERIR as inscrições de nº 02 a 06, referente aos pedidos de RECONDUÇÃO, estando aptas para submeterem-se à eleição.

Art. 3º. – CONVOCAR os candidatos aptos para prestarem a prova escrita, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2023, às 8:30 horas, na EMEF Prof.^a Zizi Pereira de Souza, sito a Rua Joao Pessoa, nº 376, neste município.

Art. 5º. – O candidato deverá apresentar-se no local da realização da prova com antecedência mínima de 15(quinze) minutos, munido de protocolo de inscrição, cédula de identidade, lápis, borracha e caneta azul ou preta.

Art. 5º.- A prova terá duração de 03:00 horas, a contar de seu início.

Art. 6º.- Não será permitido o ingresso do candidato no local da realização da prova após as 08:30 horas.

Art. 7º.- Para que produza os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na imprensa local e afixado em locais públicos.

Rafaela Mesquita Ferreira

Comissão Especial